



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 995/2016 - Crédito 2016

Autor: Cláudio Abrantes

Tipo: Crédito

Situação: Protocolada

Nº Emenda: 139

Nº Provisório: 148

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
Ação: 1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS
Subtítulo: 20186 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM TODAS AS REGIOES ADMINISTRATIVAS DO DF
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: PROJETO ELABORADO **Meta Física:** 20 **Unidade:** UNIDADE
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 9909 - EXECUÇÃO DE OBRAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: ÁREA URBANIZADA **Meta Física:** 0 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

REALIZAR PROJETOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS NAS REGIOES ADMINISTRATIVAS DO DF.

Brasília, _____ de _____ de _____

Assinatura/Autor